



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 030/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Remanejar a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.278.480-0/PR e CPF nº 037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C06**, nomeada pela Portaria nº 35/2003, matrícula: 1621-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – PETI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leva  
Nº 2563  
De 18/01/17  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br